



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prédio Anexo
- Rua Jundiá, 481, Tirol - Natal/RN -

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2015 – AL/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 032/2015

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2015, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Praça Sete de Setembro, S/N – Cidade Alta - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.493.371/0001-64, neste ato representada pelo **DEP. EZEQUIEL GALVÃO FERREIRA DE SOUZA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 7.892, e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2015**, Processo Administrativo n.º **934/2015**, homologado em **29 de outubro de 2015**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: PERFIL GRÁFICA LTDA.				
CNPJ: 08.829.277/0001-33			TEL: (81) 3339-3636	
ENDEREÇO: Rua Alameda das Hortênsias, 48 – Imbiribeira – Recife / PE				
REPRESENTANTE LEGAL: Irandi José Sales				
RG: 3.069.382			CPF: 009.306.054-89	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)
44	Papel Tamanho A4, Off-set 1180g alto relevo com brasão do Estado do RN	UND	1000	0,39

Valor total R4 390,00 (trezentos e noventa reais).

1. DO OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender a demanda deste Poder Legislativo, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I deste Edital., **PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2015** conforme as quantidades estimadas e preços constantes do quadro supra.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prédio Anexo

- Rua Jundiaí, 481, Tirol - Natal/RN -

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2015-AL e seus anexos, e a proposta da empresa: **Solução Gráfica LTDA.** classificada, no certame supra numerado.

3.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 7.892, e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações.

3.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DEP: Ezequiel Galvão Ferreira de Souza
Presidente da AL/RN

Perfilgráfica LTDA.
Irandi José Sales
RG: 3.069.382 - CPF: 009.306.054-89